



**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Itaúna do Sul – Paraná**

**Rua Peru, Nº 459, Centro – CEP 87.980-000 – Fone: (0xx)**

**44 3436 1565 CNPJ. 30.355.723/0001-74**

**Site: [www.itaunadosul.pr.gov.br/](http://www.itaunadosul.pr.gov.br/)**

**Email: [smeitauna@yahoo.com.br](mailto:smeitauna@yahoo.com.br)**

**6.3 Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários.**

O Município de Itaúna do Sul possui Convênio com a Escola de Educação Especial “Professora Hissako Matuoka Correia” – APAE através da Lei Municipal nº 1.348/2020. Durante vigência do Decreto de Calamidade Pública em razão da Pandemia, foi realizada a alteração do valor - aluno tendo em vista que esse valor sofreu alteração após a aprovação do novo Piso Nacional do Magistério em 2020, sendo assim foi redigido Termo Aditivo visando essa correção. O presente termo pode ser acessado na página da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, no link Execução Orçamentaria – Termo de Subvenção.

**Maria Bete da Silva Martins**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**